



MUNICIPIO DE VALPAÇOS

EDITAL

Eng.º Jorge Mata Pires – Presidente da Câmara Municipal de Valpaços:

Torna público que a Assembleia Municipal de Valpaços aprovou, em sessão ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2026, nos termos preceituados na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante proposta presente à reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços do dia 21 de setembro de 2026, a fixação da participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho de Valpaços.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Valpaços, 30 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara

Eng.º Jorge Mata Pires